



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATO DA MESA Nº 10/2020

de 26 de junho de 2020

“Dispõe sobre a prorrogação de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu”.

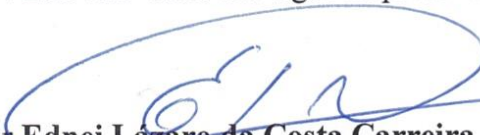
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 12.026, de 26/06/2020, que prorroga prazos de atendimentos presenciais das repartições públicas municipais,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, I, a, e II do Regimento Interno, faz saber:

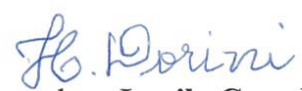
Art. 1º. Ficam prorrogadas, até o dia 12 de julho de 2020, as medidas e prazos estabelecidos no Ato da Mesa nº 05/2020, de 30 de abril de 2020.

Art. 2º. Fica suspensa a realização da Sessão Ordinária do dia 29 de junho de 2020.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na presente data.

Vereador  **Ednei Lazaro da Costa Carreira**
Presidente

Vereador  **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Vice-Presidente


Vereadora **Jamila Cury Dorini**
1ª Secretária


Vereadora **Alessandra Lucchesi de Oliveira**
2ª Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS